

Regulamento Estágio Supervisionado

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA

Prof. Me. José Mateus dos Santos

Diretor geral

Prof. Ma Lazara Lisboa da Costa Mendonça

Coordenadora de Ensino Aprendizagem

Prof. Dra. Agnes Raquel Camisão

Coordenadora de Curso

Prof. Matildes José de Oliveira

Pesquisadora Institucional e Guarda do Acervo Documental.

Maria de Fátima Silva

Secretária Geral

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – ENFERMAGEM

Prof. Dra. Agnes Raquel Camisão

Prof^a. Ma. Camila Cardoso

Prof. Dr. Elias Emanuel Silva Mota

Prof. Me. Sérgio Sousa Nunes

Prof. Ma. Karlla Morgana Nunes Rocha

EQUIPE PRODUTORA DO DOCUMENTO

Prof. Dra. Agnes Raquel Camisão

Coordenadora do curso de Enfermagem

Prof^a Ma. Camila Cardoso

Auxiliar de Coordenação

Prof^o Dr^o Elias Emanuel Silva Mota

Núcleo de Apoio ao Sistema Avaliativo

Prof. Ma Karlla Morgana Nunes Rocha

Coordenadora de Prática Docentes

Prof. Me. Sérgio Sousa Nunes

Coordenador de estágio supervisionado

Colaboradora

Prof^a Ma. Jessyca Pereira e Souza

Sumário

Regulamento Geral do Estágio Supervisionado da IES	5
CAPÍTULO I	6
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS	6
CAPÍTULO II	6
DOS OBJETIVOS	6
CAPÍTULO III	7
DA REALIZAÇÃO	7
CAPÍTULO IV	7
DOS CAMPOS DE ESTÁGIO	7
CAPÍTULO V	7
DA COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO.	7
CAPÍTULO VI	7
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS	7
CAPÍTULO VII	10
DO PROGRAMA DE ESTÁGIO	10
CAPÍTULO VIII	10
DA APROVAÇÃO	10
CAPÍTULO IX	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
Apêndice I - Convênio de Cooperação Técnica Educacional	12
Apêndice II - Ficha Cadastral do Discente Estagiário	15
Apêndice III - Termo de Compromisso de Estágio	16
Apêndice IV - Plano de Atividades do Estágio Supervisionado	19
Apêndice V - Ficha de Frequência do Estagiário	21
Apêndice - VI - Avaliação Parcial do Campo de Estágio pelo Estagiário	22
Apêndice VII - Relatório Final de Estágio pelo Estagiário - PORTFOLIO	24
Apêndice VIII - Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Supervisor	25
Apêndice X - Manual do Estágio Curricular	27

Regulamento Geral do Estágio Supervisionado da IES

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado consiste num conjunto de atividades profissionais desempenhadas pelos alunos, sendo um instrumento importante para o aprimoramento da sua formação.

§ 1º O Estágio constitui-se de um instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-científico e aprimoramento das relações interpessoais e integrativas às disciplinas cursadas.

§ 2º O Estágio Supervisionado faz parte, obrigatoriamente, do currículo do curso de graduação em Enfermagem ofertado pela Faculdade Evangélica de Goianésia, em cumprimento à legislação federal vigente.

§ 3º O Estágio Curricular Supervisionado constitui-se em atividade obrigatória definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é para aprovação e obtenção de diploma, inclusive para aqueles que já tenham realizado estágio em outro curso.

Art. 2º O Estágio Supervisionado compreende a integralização de carga horária de atividades em conformidade com o que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações do ensino superior que tratam deste assunto.

§ 1º O Estágio Supervisionado deve contemplar atividades nas áreas que envolvem o curso de graduação em Enfermagem ofertado pela Faculdade Evangélica de Goianésia, que consta no programa de estágio do curso bem como o mercado de trabalho onde está inserido.

§ 2º A coordenação de estágio deve definir as subáreas de atividade, bem como o conteúdo programático de cada uma.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos do Estágio Supervisionado:

- I - Proporcionar oportunidades para que o aluno desenvolva suas habilidades durante o curso, analisando situações e propondo ponderações;
- II - Permitir ao aluno identificar com maior clareza a finalidade de seus estudos e os instrumentos que a instituição coloca à disposição para alcançar suas metas pessoais e profissionais;
- III - Complementar o processo de ensino-aprendizagem;
- IV - Incentivar o desenvolvimento do aluno ou adequação para melhores resultados dos atributos pessoais;
- V - Atuar como instrumento de iniciação científica, tendo o aluno como “sujeito ativo no aprimoramento da qualidade do ensino e das práticas profissionais”;
- VI - Oportunizar ao aluno contatos profissionais que permitam seu ingresso nas áreas de atuação do curso específico de formação ofertado pela IES.
- VII - Tornar o aluno e futuro egresso um profissional que seja capaz de realizar intervenções dentro de diversos contextos;

VIII - Desenvolver atividades profissionais relacionadas ao curso de Enfermagem, ofertado pela IES que consta no programa de estágio do curso.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4º O Estágio Supervisionado é realizado a partir do nono período do curso de Enfermagem da Faculdade Evangélica de Goianésia, para tanto é indispensável que o discente tenha cumprido as disciplinas de Metodologia Científica e Produção Científica em Enfermagem I e estar apto a realizar o estágio segundo parecer da coordenação; esta experiência tem como objetivo proporcionar prática na linha de formação.

CAPÍTULO IV DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 5º Os estágios são realizados, preferencialmente, em instituições públicas, privadas e conveniadas com a Faculdade Evangélica de Goianésia, sendo previamente pactuadas por convênios diversos aprovados pela Coordenação do Estágio e em comum acordo com a Coordenação do Curso que possibilitem a habilitação do graduando. **(Apêndice I)**

Parágrafo único. Caso haja empecilhos para pactuar um determinado campo de estágio, a realização do mesmo será no Laboratório de Enfermagem da Faculdade Evangélica de Goianésia, desde que seja respeitado este Regulamento e a legislação vigente.

CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO.

Art. 6º A Coordenação de Estágio é exercida por docente de formação na área de Enfermagem.

Art. 7º Os estágios devem ser realizados sob a orientação de um preceptor contratado pela Faculdade Evangélica de Goianésia, o qual acompanhará as atividades diárias do estagiário, deverá solucionar questões relacionadas à prática da profissão, comportamento, frequência, ou qualquer outro assunto que possa envolver o estagiário no campo. Sendo responsabilidade do preceptor atribuir notas aos alunos.

Parágrafo único. O coordenador do curso de Enfermagem deverá ser responsável pela seleção dos preceptores que deverão atuar como orientadores de estágio.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS

Art. 8º São atribuições do coordenador de estágio:

I - Coordenar os estágios supervisionados do curso de graduação em Enfermagem da Faculdade Evangélica de Goianésia;

II – Elaborar e planejar, semestralmente, o Programa de Estágio, incluindo a Ficha Cadastral do Discente Estagiário que deverá ser preenchida de forma digital e ser entregue cópia e original da carteira de vacinação atualizada para verificação dos dados contidos no documento **(Apêndice II)**;

- III – Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (**Apêndice III**);
- IV - Responsabilizar-se pelas rotinas administrativas referentes aos convênios e parcerias (**Apêndice I**);
- V – Organizar, divulgar e acompanhar os prazos e os cronogramas estabelecidos;
- VI – Realizar a distribuição nos locais de estágio e comunicar aos alunos, reorientar o estagiário para outro local em caso de descumprimento de normas hospitalares e realizar o acompanhamento para avaliar a evolução do estagiário.
- VII – Realizar a apresentação da equipe técnica local de estágio ao preceptor;
- VIII – Apresentar o regulamento geral do estágio supervisionado da IES;
- IX – Manter contato com o supervisor de estágio, promover reuniões sistemáticas com os estagiários e propiciar os estágios interdisciplinares.
- X - Elaborar o conteúdo programático dos estágios do curso de Enfermagem da Faculdade Evangélica de Goianésia e divulgar aos preceptores (**Apêndice IV**);
- XI- Auxiliar e orientar o discente na construção de um portfólio , a fim de realizar o desenvolvimento do ensino aprendizagem;
- XII - Buscar novas parcerias entre a Faculdade Evangélica de Goianésia e as instituições da região e firmar os Convênios de cooperação técnica educacional. (**Apêndice I**);
- XIII – De acordo com datas previamente estipuladas pelo coordenador de estágio, cada estagiário de forma individual deverá comparecer à coordenação de estágio munido de todos os documentos obrigatórios do estágio, (**Apêndice II, III e VI, VIII**);
- XIV – Lançar as notas das verificações de aprendizagem e frequência no Sistema Acadêmico LYCEUM dentro do prazo estabelecido pela IES.
- XV – Manter em seu arquivo as apólices de seguro contra acidentes pessoais nos campos de estágio, estando à disposição dos estagiários quando da sua solicitação.

Art. 9º São atribuições do preceptor de estágio:

- I - Manter contato com o Coordenador de estágio e o gestor de cada campo de estágio;
- II - Acompanhar o aluno no local do estágio e manter registro de frequência do estagiário atualizado. (**Apêndice V**);
- III - Acompanhar o cumprimento do Programa de Estágio, inclusive a frequência do aluno (**Apêndice IV e V**);
- IV - Solicitar relatórios parciais e finais dos estagiários (**Apêndice VI e VII**);
- V - Ao final do cumprimento da carga horária, o preceptor deverá preencher a Ficha de Avaliação do estagiário e encaminhar ao Coordenador de Estágio junto com a frequência; (**Apêndice V, VIII**);
- VI - Assinar a ficha de frequência do estagiário (**Apêndice V**);
- VII- Informar ao coordenador de estágio as intercorrências ocorridas no desenvolvimento das atividades de estágio supervisionado.
- VIII- Realizar avaliações contínuas com o estagiário e se necessário realizar anotações em caderno próprio, sinalizando pontos positivos e negativos e intervir para o crescimento do estagiário sempre que necessário, propiciando feedback ao aluno constantemente e quando necessário repassar as condutas a coordenação pedagógica.
- IX - Acompanhar e avaliar o portfólio desenvolvido pelo estagiário;
- X - Apresentar à Coordenação de Curso, semestralmente, relatório do trabalho desenvolvido como Coordenador de Estágio;

XI - Tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

Parágrafo único. É vedado ao enfermeiro, estando em serviço na instituição em que se realiza o estágio curricular supervisionado, exercer ao mesmo tempo, as funções para a quais estiver designado naquele serviço e a de supervisionar o estágio.

Art. 10. São atribuições do estagiário:

I – Apresentar os seguintes documentos para o coordenador de estágio: Ficha de cadastro do estagiário que deverá ser preenchida de forma digital e entregar cópia e original da carteira de vacinação atualizada para verificação dos dados contidos no documento (**Apêndice II**);

II – Termo de compromisso (**Apêndice III**);

III – Duas Fotos 3X4;

IV - Desenvolver as atividades estabelecidas no Plano de atividades do Estágio Supervisionado (**Apêndice IV**);

V - Cumprir as normas internas do local de realização do estágio - Termo de Compromisso de Estágio (**Apêndice III**);

VI – Zelar pelos materiais e equipamentos pertencentes à empresa e instituições concedentes sob pena de ressarcimento dos danos causados;

VII- Manter sigilo profissional em relação aos dados e informações obtidas nas entidades concedentes sob pena de desligamento do estágio;

VIII – Não realizar procedimentos e técnicas invasivas na ausência do preceptor de estágio;

IX – Frequência mínima exigida 75% do tal de horas letivas para a aprovação, tendo o estagiário o direito de faltar até o limite de 25% do referido total (art. 24, 6 da lei 9.394/92);

X – Elaborar o Portfólio;

XI – Apresentar relatórios parciais e finais de estágio, segundo os critérios estabelecidos pela coordenação (**Apêndice VI e VII**);

XII- Atender a convocações para reuniões e prestar informações sempre que necessário sobre o estágio;

XIII- Participar de cursos e atividades, quando da solicitação da Coordenação de Estágio;

XIV- Assinar diariamente a ficha de frequência no local de estágio (Apêndice V).

XV - Comparecer ao campo de estágio devidamente imunizado de acordo com o calendário de Imunização Nacional;

XVI - Utilizar devidamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para cada atividade;

XVII - Estar devidamente uniformizado de acordo com a padronização de cada local de estágio;

XVIII- Portar crachá de identificação.

XX - Manter comportamento respeitoso e cordial com coordenadores, supervisores, colegas, pacientes e funcionários da instituição concedente.

Parágrafo único. O limite de 25% de ausência do estagiário será semestral e deverá ser dividido pelos campos de estágio do curso, não podendo ausentar-se totalmente da atividade prática em um único local.

Art. 11. São Atribuições das Empresas Parceiras (campos de estágio):

I - Assinar o convênio de comum acordo com a Faculdade Evangélica de Goianésia; (Apêndice I).

II - Oferecer a atividade até o cumprimento da carga horária total estipulada para o estágio;

III - Designar um profissional da empresa parceira para que faça a intermediação entre os Preceptores do campo de estágio.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

Art. 12. O Programa de Estágio deve contemplar o planejamento das atividades de estágio nas diversas subáreas, bem como, a carga horária mínima a ser cumprida, datas de reuniões periódicas e entrega de relatórios parciais e relatório final (**Apêndice VI e VII**).

Art. 13. O Programa de Estágio será definido pelo Coordenador de Estágio com aprovação da Coordenação do curso de enfermagem.

Art. 14. O Programa de Estágio deve incluir práticas profissionais das áreas de atuação e o desenvolvimento de atividades em sala de aula (**Apêndice IV**).

Parágrafo único. As atividades em sala de aula devem contemplar:

I – Apresentar o regulamento (**Apêndice X**);

II – Orientar sobre a conduta profissional (**Apêndice X**);

III – Informar sobre as normas para o estágio;

IV - Orientar para preenchimento dos documentos;

III – Realizar Workshop intensivo de habilidades técnicas de Enfermagem que deverá acontecer na primeira semana letiva do curso de enfermagem.

VI – Abordar sobre Seminários Interdisciplinares I e II;

V – Informar sobre o início e o encerramento do semestre letivo;

VI – Descrever sobre as datas de início e término no campo de estágio e apresentar os Preceptores.

CAPÍTULO VIII DA APROVAÇÃO

Art. 15. A avaliação do estagiário será feita ao término de cada estágio supervisionado pelo preceptor, de acordo com a Ficha de Avaliação (**Apêndice VIII**).

Art. 16. O estagiário será avaliado diariamente ao longo de todo período de estágio conforme critérios estipulados na ficha de avaliação do estagiário pelo supervisor e relatório final sendo destacados os aspectos profissionais e atitudes pessoais (**Apêndice VII e VIII**).

Art. 17. Serão aprovados os estudantes que obtiverem frequência de 75% e nota igual ou superior a 70,0 (pontos).

Parágrafo único. Partindo do pressuposto que o estágio supervisionado é uma atividade que envolve teoria, prática e reflexão, os alunos que não atingirem desenvolvimento satisfatório quem qualquer um destes itens no período de estágio serão automaticamente reprovados e

deverão refazê-las em semestre posterior.

CAPÍTULO IX CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos, pela Coordenação do curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado do Curso de Enfermagem da IES.

Art. 19. Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Superior competente da Faculdade Evangélica de Goianésia.

Art. 20. O curso de Enfermagem será responsável por modificações ou complemento do manual do estagiário considerando a necessidade específica de cada um.



Apêndice I - Convênio de Cooperação Técnica Educacional

ESTÁGIOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA APRENDIZAGEM (LEI Nº. 11.788/08)

Termo de Convênio que entre si celebram a Faculdade Evangélica de Goianésia – FACEG e

_____ para fins de concessão de **ESTÁGIOS**.

FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA, doravante denominada **FACEG**, instituição de ensino superior, com endereço na Av. Brasil, nº 1000, Bairro Covoá, Goianésia – Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **010.601.02/0006-70**, mantida pela Associação Educativa Evangélica, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º **25.043.688/0001-18**, na pessoa de seu representante legal, Diretor Geral, **JOSÉ MATEUS DOS SANTOS** e, _____, com sede _____ no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ – M/F sob o nº _____, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelos Diretores, _____.

Tem entre si, justo e acertado firmarem o presente Convênio de Cooperação Técnica – Educacional, para fins de **ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APRENDIZAGEM, VISITAS TÉCNICAS E AULAS PRÁTICAS**, de acordo com as Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONCEDENTE**, de acordo com suas possibilidades, coloca à disposição da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, vagas para o atendimento de sua Programação de Estágios de Complementação de Aprendizagem, visando a cooperação mútua entre os convenientes, propiciando ao aluno formação profissional teórico -prática, além de possibilitar, através do estágio, à Faculdade Evangélica de Ceres, caminhos para a obtenção de subsídios necessários à permanente atualização de seus currículos e, à **CONCEDENTE**, canais de informações indispensáveis à sua constante aproximação das fontes de conhecimentos técnicos e científicos;

CLÁUSULA SEGUNDA: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de **ESTÁGIO DE ESTUDANTE, AULAS PRÁTICAS E VISITAS TÉCNICAS** e particularizar a relação jurídica especial existente entre o **ESTUDANTE**, a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **ESTÁGIO DE ESTUDANTES**, obrigatório ou não obrigatório, é de interesse curricular e suas condições estão adequadas ao projeto pedagógico do curso, nos termos da lei nº **11.788/08**.

CLÁUSULA QUARTA: As atividades de estágio, que consistirão na observação das rotinas relacionadas ao curso, deverão propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem;

CLÁUSULA QUINTA: O horário do estagiário não poderá prejudicar a presença do estudante nas aulas, provas e demais atividades inerentes ao curso que está matriculado.

Parágrafo Único - A eventual alteração do horário ou do local de realização do estágio não dará direito ao estagiário, perante a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, de transferência do turno no qual se encontra matriculado, para outro de seu interesse ou conveniência.

CLÁUSULA SEXTA: No caso de bolsa, esta não tem natureza salarial, motivo pelo qual não estará sujeita a descontos de natureza trabalhista ou previdenciária, nem à incidência dos depósitos do FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONCEDENTE, no caso do estágio, deverá celebrar, com cada estagiário, um Termo de Compromisso de Estágio (TCE), o qual deverá constar, obrigatoriamente:

I – A menção de que o TCE vincula-se ao presente Acordo de Cooperação;

II – A indicação das atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário;

III – O curso no qual o estagiário está matriculado.

IV – O horário do estágio e os dias de semana em que ele deverá ser cumprido;

V – O prazo de vigência do TCE;

VI – A previsão de que o estágio será interrompido imediatamente e o respectivo TCE será considerado automaticamente rescindido, na hipótese de ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: conclusão ou abandono do curso, trancamento ou cancelamento da matrícula e transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino.

Parágrafo Único – O Termo de Compromisso de Estágio somente terá validade se assinado pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, na condição de **INTERVENIENTE**.

CLÁUSULA OITAVA: O seguro de acidente pessoal em favor dos estagiários é de responsabilidade da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA NONA: Não serão fornecidos pela **CONCEDENTE** os materiais descartáveis de uso pessoal, ficando os alunos responsáveis por providenciar os seus.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, em contrapartida, ministrará cursos de capacitação aos servidores **CONCEDENTE**, desde que de seus interesses, sendo estes previamente agendados, além de oferecer aos seus funcionários isenção de até 03 inscrições nos eventos realizados por ela, bem como seu espaço físico de salas, laboratórios e auditório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao final do estágio a **CONCEDENTE** avaliará a qualificação e o aproveitamento do estagiário, em formulário fornecido pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente convênio vigorará por tempo indeterminado, ressalvada a possibilidade de ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

Parágrafo Único – O término da vigência deste instrumento acarretará a imediata cessação da validade de todos os Termos de Compromisso de Estágio a ele vinculado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nenhum ônus ou responsabilidade poderá ser exigido das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o **FORO DA CIDADE DE GOIANÉSIA**.

E assim, por estarem de acordo com as condições estabelecidas, firmam o presente Convênio para a realização de estágio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Goianésia, ____ de _____ de _____.

Testemunhas:

Nome e CPF

Nome e CPF



Apêndice II - Ficha Cadastral do Discente Estagiário

Foto 3X4

Dados Pessoais

Nome: N° matrícula: Idade:
CPF: RG: Sexo:
Data de nascimento: Período: Estado Civil:
E-mail:

Dados Complementares

Endereço: N°
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Telefone:

Contatos Urgentes

Nome: Grau de parentesco:
Endereço: N°:
Complemento: Bairro: Cidade:
Telefone:

Empresas Concedentes

Razão Social: Carga Horária:
Responsável: Função:
Razão Social: Carga Horária:
Responsável: Função:
Razão Social: Carga Horária:
Responsável: Função:
Razão Social: Carga Horária:
Responsável: Função:
Razão Social: Carga Horária:
Responsável: Função:
Razão Social: Carga Horária:
Responsável: Função:

Goianésia, ___/___/___

Assinatura do Estagiário.

Apêndice III - Termo de Compromisso de Estágio

Instituição de Ensino: Faculdade Evangélica de Goianésia (FACEG)

Curso: Enfermagem

Endereço: Av. Brasil, Av. Brasil, nº1000, Bairro Covoá, Goianésia – GO, CEP:
76.380-000

Fone: (62) 3389-7350

Site: <http://www.evangelicagoianesia.edu.br>

Representante Legal: José Mateus dos - Santos – Diretor Geral

Concedente: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Fone: _____

E-mail: _____ Representada por: _____

Estagiário: _____, brasileiro (a),
portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado (a)

Rua _____

Cidade _____ estado: _____ CEP: _____ Fone _____, Regularmente
matriculada no Curso de Enfermagem, matrícula nº _____.

a) Vigência do Termo: _____/_____/_____ a _____/_____/_____;

b) Horário: das _____ às _____ e das _____ às _____.
totalizando _____hs.

As Partes acima justificadas assinam o presente Termo de Compromisso regido pelas condições estabelecidas no Instrumento Jurídico celebrado com a Instituição de Ensino e mediante as seguintes condições:

Cláusula 1ª - O propósito do presente estágio é propiciar ao estagiário treinamento prático, aperfeiçoamento técnico científico e de relacionamento biopsicossocial, como complementação do ensino ou aprendizagem a serem planejadas de conformidade com os programas e calendários escolares.

Cláusula 2ª - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização do ESTÁGIO DISCENTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o DISCENTE ESTAGIÁRIO, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

Cláusula 3ª - O ESTÁGIO DISCENTE, obrigatório ou não obrigatório, é de interesse curricular e suas condições estão adequadas ao projeto pedagógico do curso, nos termos da lei nº 11.788/08.

Cláusula 4ª - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e o calendário escolar;
- b) aprovar Programa de Estágio que consubstancie as condições/requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) indicar o Supervisor, Sr. (a)___, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;
- d) manter em favor do ESTAGIÁRIO, apólice de seguro contra acidentes pessoais;

Cláusula 5ª - Cabe à CONCEDENTE:

- a) zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) proporcionar ao DISCENTE ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com o plano de atividades de estágio;
- c) solicitar ao DISCENTE ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- d) manter em arquivo e à disposição da fiscalização, os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- e) permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 3 (três) partes signatárias.

Cláusula 6ª – Cabe ao DISCENTE ESTAGIÁRIO:

- a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu estágio;
- b) observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) manter, rigorosamente, atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à CONCEDENTE;
- e) informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como, trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) preencher, obrigatoriamente, os relatórios de atividades na periodicidade determinada pelo coordenador de estágio.

Cláusula 7ª – O presente instrumento e o programa de estágio serão alterados ou prorrogados através de Termos Aditivos.

§1º – O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser renunciado, qualquer tempo, mediante comunicação escrita por qualquer das partes.

§2º – O não cumprimento de qualquer cláusula do presente Termo de Compromisso de Estágio constitui motivo de imediata rescisão.

E por estarem de comum acordo com as condições acima, firmam o presente compromisso em três vias de igual teor.

Goianésia _____ de _____ de _____

Concedente

Estagiário



Apêndice IV - Plano de Atividades do Estágio Supervisionado

1. Caracterização da Disciplina

Nome da disciplina:

Ano/semestre:

Período:

Carga horária total:

Carga horária prática:

2. Supervisor (a)

Nome:

3. Ementa e Bibliografia Básica

9º Período	Estágio Supervisionado I										
Ementa	Estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, em ambulatórios na rede básica de serviços de saúde ou em comunidades. Desenvolvimento de habilidades e competências para atuação do enfermeiro generalista nos programas de saúde, estratégias e políticas do SUS. Prática gerencial em enfermagem. Comunicação e ferramentas para a gestão do cuidado. Planejamento, implementação e avaliação da assistência e do serviço de enfermagem.										
	<table border="1"><thead><tr><th>Bibliografia Básica</th><th>Bibliografia complementar</th></tr></thead><tbody><tr><td>KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.</td><td>RESOURCES, Joint Commission. Temas e estratégias para liderança em enfermagem: enfrentando os desafios hospitalares atuais. Porto Alegre: Artmed, 2008.</td></tr><tr><td>POTTER, P; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013.</td><td>SOARES, Maria Augusta Moraes. Enfermagem: cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado. – Porto Alegre : Artmed, 2010.</td></tr><tr><td>TANURRE, MEIRE CHUCRE. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.</td><td>FISCHBACH, F. T. Manual de Enfermagem – Exames Laboratoriais e Diagnósticos. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.</td></tr><tr><td></td><td>PORTO, C. C. Exame Clínico - Bases para a prática médica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.</td></tr></tbody></table>	Bibliografia Básica	Bibliografia complementar	KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	RESOURCES, Joint Commission. Temas e estratégias para liderança em enfermagem: enfrentando os desafios hospitalares atuais. Porto Alegre: Artmed, 2008.	POTTER, P; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013.	SOARES, Maria Augusta Moraes. Enfermagem: cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado. – Porto Alegre : Artmed, 2010.	TANURRE, MEIRE CHUCRE. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	FISCHBACH, F. T. Manual de Enfermagem – Exames Laboratoriais e Diagnósticos. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.		PORTO, C. C. Exame Clínico - Bases para a prática médica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
Bibliografia Básica	Bibliografia complementar										
KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	RESOURCES, Joint Commission. Temas e estratégias para liderança em enfermagem: enfrentando os desafios hospitalares atuais. Porto Alegre: Artmed, 2008.										
POTTER, P; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013.	SOARES, Maria Augusta Moraes. Enfermagem: cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado. – Porto Alegre : Artmed, 2010.										
TANURRE, MEIRE CHUCRE. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	FISCHBACH, F. T. Manual de Enfermagem – Exames Laboratoriais e Diagnósticos. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.										
	PORTO, C. C. Exame Clínico - Bases para a prática médica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.										

	NETTINA, S. M. Prática de Enfermagem. 10º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
--	---

9º Período	Estágio Supervisionado II	
Ementa	Estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, em ambulatórios na rede básica de serviços de saúde ou em comunidades. Desenvolvimento de habilidades e competências para atuação do enfermeiro generalista nos programas de saúde, estratégias e políticas do SUS. Prática gerencial em enfermagem. Comunicação e ferramentas para a gestão do cuidado. Planejamento, implementação e avaliação da assistência e do serviço de enfermagem.	
	Bibliografia Básica	Bibliografia complementar
	KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	PORTO, C. C. Exame Clínico - Bases para a prática médica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
	SMELTZER, S.C. et al. BRUNNER & SUDDARTH - Enfermagem Médico Cirúrgica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.	FISCHBACH, F. T. Manual de Enfermagem – Exames Laboratoriais e Diagnósticos. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
	TANURRE, MEIRE CHUCRE. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	HUDDLESTON, S. S.; FERGUSON, S. G. Emergências clínicas: Abordagens, intervenções e auto – avaliação. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
		NETTINA, S. M. Prática de Enfermagem. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
		POTTER, P. A. Semiologia em enfermagem. 8ª ed. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2013.

9º Período	Estágio Supervisionado III	
Ementa	Estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, em ambulatórios na rede básica de serviços de saúde ou em comunidades. Desenvolvimento de habilidades e competências para atuação do enfermeiro generalista nos programas de saúde, estratégias e políticas do SUS. Prática gerencial em enfermagem. Comunicação e ferramentas para a gestão do cuidado. Planejamento, implementação e avaliação da assistência e do serviço de enfermagem.	
	Bibliografia Básica	Bibliografia complementar
	KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	RESOURCES, Joint Commission. Temas e estratégias para liderança em enfermagem: enfrentando os desafios hospitalares atuais. Porto Alegre: Artmed, 2008.
	POTTER, P; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013.	SOARES, Maria Augusta Moraes. Enfermagem: cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado. – Porto Alegre : Artmed, 2010.
	TANURRE, MEIRE CHUCRE. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	FISCHBACH, F. T. Manual de Enfermagem – Exames Laboratoriais e Diagnósticos. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

	PORTO, C.C. Exame Clínico - Bases para a prática médica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
	NETTINA, S. M. Prática de Enfermagem. 10º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

9º Período	Estágio Supervisionado IV	
Ementa:	Estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, em ambulatórios na rede básica de serviços de saúde ou em comunidades. Desenvolvimento de habilidades e competências para atuação do enfermeiro generalista nos programas de saúde, estratégias e políticas do SUS. Prática gerencial em enfermagem. Comunicação e ferramentas para a gestão do cuidado. Planejamento, implementação e avaliação da assistência e do serviço de enfermagem.	
	Bibliografia Básica	Bibliografia complementar
	POTTER, P; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013.	RESOURCES, Joint Commission. Temas e estratégias para liderança em enfermagem: enfrentando os desafios hospitalares atuais. Porte Alegre: Artmed, 2008.
	SMELTZER, S.C. et al. BRUNNER & SUDDARTH - Enfermagem Médico Cirúrgica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.	Soares, Maria Augusta Moraes. Enfermagem: cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado. – Porto Alegre : Artmed, 2010.
	TANURRE, MEIRE CHUCRE. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	FISCHBACH, F. T. Manual de Enfermagem – Exames Laboratoriais e Diagnósticos. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
		PORTO, C. C. Exame Clínico - Bases para a prática médica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
		NETTINA, S. M. Prática de Enfermagem. 10º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

10º Período	Estágio Supervisionado V	
Ementa	Estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, em ambulatórios na rede básica de serviços de saúde ou em comunidades. Desenvolvimento de habilidades e competências para atuação do enfermeiro generalista nos programas de saúde, estratégias e políticas do SUS. Prática gerencial em enfermagem. Comunicação e ferramentas para a gestão do cuidado. Planejamento, implementação e avaliação da assistência e do serviço de enfermagem.	
	Bibliografia Básica	Bibliografia complementar
	KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	RESOURCES, J. C. Temas e estratégias para liderança em enfermagem: enfrentando os desafios hospitalares atuais. Porte Alegre: Artmed, 2008.

SMELTZER, S.C. et al. BRUNNER & SUDDARTH - Enfermagem Médico Cirúrgica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.	Soares, M. A. M. Enfermagem: cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado. – Porto Alegre : Artmed, 2010.
TANURRE, MEIRE CHUCRE. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	FISCHBACH, F. T. Manual de Enfermagem – Exames Laboratoriais e Diagnósticos. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
	PORTO, C. C. Exame Clínico - Bases para a prática médica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
	NETTINA, S. M. Prática de Enfermagem. 10º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

10º Período Estágio Supervisionado VI	
Ementa	Estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, em ambulatórios na rede básica de serviços de saúde ou em comunidades. Desenvolvimento de habilidades e competências para atuação do enfermeiro generalista nos programas de saúde, estratégias e políticas do SUS. Prática gerencial em enfermagem. Comunicação e ferramentas para a gestão do cuidado. Planejamento, implementação e avaliação da assistência e do serviço de enfermagem.
Bibliografia Básica	Bibliografia complementar
KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	RESOURCES, Joint Commission. Temas e estratégias para liderança em enfermagem: enfrentando os desafios hospitalares atuais. Porto Alegre: Artmed, 2008.
SMELTZER, S.C. et al. BRUNNER & SUDDARTH - Enfermagem Médico Cirúrgica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.	SOARES, Maria Augusta Moraes. Enfermagem: cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado. – Porto Alegre : Artmed, 2010.
TANURRE, MEIRE CHUCRE. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.	FISCHBACH, F. T. Manual de Enfermagem – Exames Laboratoriais e Diagnósticos. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
	PORTO, C. C. Exame Clínico - Bases para a prática médica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
	NETTINA, S. M. Prática de Enfermagem. 10º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

10º Período Estágio Supervisionado VII	
Ementa	Estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, em ambulatórios na rede básica de serviços de saúde ou em comunidades. Desenvolvimento de habilidades e competências para atuação do enfermeiro generalista nos programas de saúde, estratégias e políticas do SUS. Prática gerencial em enfermagem. Comunicação e ferramentas para a gestão do cuidado. Planejamento, implementação e avaliação da assistência e do serviço de enfermagem.
Bibliografia Básica	Bibliografia complementar

KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	RESOURCES, J. C. Temas e estratégias para liderança em enfermagem: enfrentando os desafios hospitalares atuais. Porte Alegre: Artmed, 2008.
POTTER, P; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013.	SOARES, M. A. M. Enfermagem: cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado. – Porto Alegre : Artmed, 2010.
SMELTZER, S.C. et al. BRUNNER & SUDDARTH - Enfermagem Médico Cirúrgica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.	FISCHBACH, F. T. Manual de Enfermagem – Exames Laboratoriais e Diagnósticos. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
	PORTO, C. C. Exame Clínico - Bases para a prática médica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
	NETTINA, S. M. Prática de Enfermagem. 10º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

10º Período Estágio Supervisionado VIII	
Ementa	Estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, em ambulatórios na rede básica de serviços de saúde ou em comunidades. Desenvolvimento de habilidades e competências para atuação do enfermeiro generalista nos programas de saúde, estratégias e políticas do SUS. Prática gerencial em enfermagem. Comunicação e ferramentas para a gestão do cuidado. Planejamento, implementação e avaliação da assistência e do serviço de enfermagem.
Bibliografia Básica	Bibliografia complementar
POTTER, P; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013.	RESOURCES, Joint Commission. Temas e estratégias para liderança em enfermagem: enfrentando os desafios hospitalares atuais. Porte Alegre: Artmed, 2008.
SMELTZER, S.C. et al. BRUNNER & SUDDARTH - Enfermagem Médico Cirúrgica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.	Soares, Maria Augusta Moraes. Enfermagem: cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado. – Porto Alegre : Artmed, 2010.
TANURRE, MEIRE CHUCRE. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.	FISCHBACH, F. T. Manual de Enfermagem – Exames Laboratoriais e Diagnósticos. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
	PORTO, C. C. Exame Clínico - Bases para a prática médica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
	NETTINA, S. M. Prática de Enfermagem. 10º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

4. Objetivos

- I- Proporcionar oportunidades para que o aluno desenvolva suas habilidades adquiridas durante o curso, analisando situações e propondo reflexões;
- II - Permitir ao aluno identificar com maior clareza a finalidade de seus estudos e os instrumentos que a instituição coloca à disposição para alcançar suas metas pessoais e

profissionais;

III - Complementar o processo de ensino-aprendizagem;

IV - Incentivar o desenvolvimento ou adequação para melhores resultados dos atributos pessoais;

V - Atuar como instrumento de iniciação científica, tendo o aluno como sujeito ativo no aprimoramento da qualidade do ensino e das práticas profissionais;

VI - Oportunizar ao aluno contatos profissionais que permitam seu ingresso nas áreas de atuação do curso específico de formação ofertado pela IES.

VII - Tornar o aluno e o futuro egresso um profissional que seja capaz de realizar intervenções dentro dos contextos;

VIII- Desenvolver atividades profissionais relacionadas ao curso de Enfermagem, ofertado pela IES que consta no programa de estágio do curso.

5. Justificativa

O Estágio curricular supervisionado é de caráter obrigatório no curso de graduação da Faculdade Evangélica de Goianésia e visa capacitar, qualificar e habilitar os alunos para prática de atendimento, proporcionando a vivência clínica e auxiliando na formação ética profissional dos estagiários.

6. Subáreas

PERÍODO	UNIDADES DE SAÚDE
<p style="text-align: center;">9º Período</p> <p>Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II Estágio Supervisionado III Estágio Supervisionado IV Seminários Interdisciplinares I (Sala de aula)</p> <p>20 dias de estágio em cada campo Estágio de procedimentos básicos e privativos de enfermagem</p>	<p>Unidades Básicas de Saúde com Estratégia Saúde da Família Unidades Básicas de Saúde com Estratégia Saúde da Família Unidade de Pronto Atendimento UPA Serviço Móvel de Urgência SAMU Hospital Municipal de Goianésia – HMG Hospital Universitário Evangélico de Goianésia – HUEGO</p>
<p style="text-align: center;">10º Período</p> <p>Estágio Supervisionado V Estágio Supervisionado VI Estágio Supervisionado VII Estágio Supervisionado VIII Seminários Interdisciplinares II (Sala de aula)</p> <p>30 dias de estágio em cada campo Estágio de procedimentos básicos, privativos e administração de serviços de saúde</p>	<p>Unidades Básicas de Saúde com Estratégia Saúde da Família Unidades Básicas de Saúde com Estratégia Saúde da Família Unidade de Pronto Atendimento UPA Serviço Móvel de Urgência SAMU Hospital Municipal de Goianésia – HMG Hospital Universitário Evangélico de Goianésia – HUEGO</p>

7. Habilidade e Competências a serem desenvolvidas pelos acadêmicos de acordo com as DCNs

Deverão ser desenvolvidas as seguintes habilidades e competências:

I - Atenção à saúde, dever estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção e reabilitação à saúde, tanto a nível individual e coletivo, integrando a equipe multidisciplinar de saúde, em diferentes níveis de atenção.

II - Comunicação, ampla capacidade de comunicação, bem como de domínio e emprego de comunicação terapêutica, comunicação inclusiva, escuta qualificada e de técnicas comunicacionais diversificadas e coerentes a cada situação: enfermeiro/cliente, enfermeiro/equipe, enfermeiro/serviço, empresarial, educação permanente, educação em saúde e outros estilos,

III - Tomada de decisão, capacidade para avaliar, sistematizar e decidir, visando o uso apropriado da força de trabalho, seleção de condutas, procedimentos, e tecnologias de cuidar baseadas em evidências científicas, eficácia, custo-efetividade, e adequabilidade a cada situação,

IV - Administração e Gerenciamento, aptos ao gerenciamento, gestão, trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar, liderança e empreendedorismo, em diferentes instâncias.

8. Metodologia Empregada no Seminário Intensivo de Habilidades Técnicas de Enfermagem

- Aulas intensivas de habilidade de enfermagem para esclarecimento de dúvidas pertinentes a prática clínica.

9. Metodologia Empregada na Prática do Estágio Supervisionado

- Supervisão da prática clínica e análise dos aspectos profissionais e pessoais;
- Atividades teórico-práticas e síntese de artigos científicos;
- Resolução de casos clínicos;
- Relato de experiência;
- Seminários;
- Diário de Campo;
- Relatório de final de estágio;
- Análise de visitas domiciliares
- Auto avaliação.

10. Processo Avaliativo

Avaliação dos aspectos profissionais: 0 – 40,0 pontos

Avaliação das atitudes pessoais: 0 – 20,0 pontos

Relatório final: 40,0 pontos

11. Condição de aprovação

De acordo com o art. 11 do Regulamento Geral do Estágio Curricular Supervisionado:

Art. 11 - A frequência mínima exigida para o estágio curricular supervisionado é de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação, tendo o discente o direito de faltar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do referido total (Art. 24, VI da Lei 9.394/96).

Parágrafo único – o limite de 25% de ausência do aluno estagiário é semestral e deverá ser dividido pelos campos de estágio do curso, não podendo ausentar-se totalmente da atividade

Assinatura do Estagiário

Assinatura e Carimbo do Supervisor de Estágio

Assinatura e Carimbo do Coordenador de Estágio



Apêndice - VI - Avaliação Parcial do Campo de Estágio pelo Estagiário

Dados de Identificação

I- Expectativa em relação ao estágio

O estágio correspondeu às suas expectativas iniciais?

II- Avaliação do campo de estágio pelo estagiário

De acordo com o desenvolvimento de seu Estágio, avalie:

Você considera que seu desempenho foi:

A. Ótimo Bom Regular Ruim

B. Você encontrou alguma dificuldade no estágio?

Não Sim

Qual?

C. Houve alguma ação para superar essa dificuldade?

Não Sim

Qual?

D. Como você considera a orientação recebida?

Ótima Boa Regular Ruim

Tem algo a considerar: _____

E. A IES acompanha e avalia o estagiário através das visitas de Supervisão. Você recebeu a Visita de Supervisão de seu estágio?

Sim Não

III- Avaliação do estagiário quanto aos aspectos pessoais

De acordo com seu desenvolvimento no estágio, avalie-se quanto aos fatores abaixo, utilizando um dos seguintes graus:

1 – Ruim 2 – Regular 3 – Bom 4 – Ótimo

FATORES	DEFINIÇÕES	GRAU
Facilidade de compreensão	Rapidez e facilidade de interpretar, pôr em prática ou entender as informações verbais ou escritas	
Nível de Conhecimento Teórico Organização e Método no Trabalho	Conhecimento demonstrado no cumprimento do estágio, tendo em vista a sua escolaridade. Uso de meios racionais visando melhorar a organização para adequada realização do trabalho.	
Iniciativa e Independência	Capacidade de procurar soluções dentro dos padrões adequados.	
Cooperação	Atuação junto a outras pessoas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum.	
Interesse	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e conhecimento da empresa	
Assiduidade	Comparecimento nos dias exigidos, cumprindo o número de horas/dia	
Pontualidade	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos e saída no horário estabelecido.	
Responsabilidade	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes do estágio.	
Zelo Pelo Material da Empresa	Cuidado demonstrado no manuseio do material utilizado.	
Sociabilidade e Desembaraço	Facilidade e espontaneidade com que age com relação às pessoas, fatos e situações.	
Postura Profissional	Atitude adequada no desempenho das atividades na empresa	

Cite alguma experiência significativa proporcionada pelo seu estágio:

Data: ____/____/____. Assinatura do Estagiário: _____



Apêndice VIII - Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Supervisor

Nome do estagiário (a): _____
 Local do estágio: _____
 Endereço: _____
 Disciplina: _____
 Período do Estágio: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
 Nome do Supervisor: _____

PARECER DO SUPERVISOR – VALOR: 60,0 pontos	
Aspectos profissionais – Valor máximo: 40,0 pontos	<i>Valor - 0 a 10 / item</i>
Qualidade de trabalho: Execução de técnicas e tarefas	
Espírito inquisitivo: Disposição para aprender, curiosidade teórica e científica.	
Iniciativa e autodeterminação: Capacidade para realizar os objetivos sem influências externas.	
Conhecimentos: Científico e técnico demonstrados no desenvolvimento das atividades programadas.	
TOTAL (1)	
Atitudes Pessoais – Valor máximo: 20,0 pontos	<i>Valor-0 a 4,0/item</i>
Assiduidade e cumprimento do horário.	
Disciplina e responsabilidade: observância das normas internas, sensatez quanto aos assuntos sigilosos e zelo pelo patrimônio.	
Sociabilidade: facilidade de se integrar com os colegas e no ambiente de trabalho.	
Apresentação do acadêmico (aparência, crachá)	
Cooperação: disposição para cooperar com os colegas e atender prontamente as atividades solicitadas.	
Interesse: comprometimento demonstrado para as tarefas a serem realizadas.	
TOTAL (2)	
NOTA TOTAL: Total (1) + Total (2)	
Carga horária cumprida:	

Observações: Sobre o estagiário: Sobre o local de estágio:	
AVALIAÇÃO ESCRITA –VALOR: 40,0 pontos	
Tipo de avaliação (especificar)	Nota
RELATÓRIO FINAL	

Apresentação pessoal: Maneira adequada de trajar e tratar a sua aparência.	<i>Valor - 0 a 10 / item</i>
Pontualidade e assiduidade: Cumprir o horário de serviço planejado.	
Planejamento: planeja as ações assistenciais e gerenciais de acordo com as necessidades identificadas na área/unidade de atuação, coordena as atividades previstas em função dos prazos e dos recursos disponíveis, correlacionando os resultados aos objetivos estabelecidos	
Tomada de decisão: identifica situações problemáticas no cotidiano da área/unidade, analisando as causas e conseqüências e propõe ações viáveis para a sua resolatividade.	
Supervisão: analisa as potencialidades e limitações da equipe de enfermagem considerando as condições de trabalho. Busca estratégias educativas para orientação imediata/pontual e promoção do desenvolvimento da equipe de enfermagem.	
Administração de recursos humanos: analisa os aspectos quantitativo e qualitativo de pessoal de enfermagem na área/unidade, correlacionando-os aos critérios de distribuição diária e mensal dos funcionários.	
Administração de recursos materiais: analisa as atividades de previsão, aquisição, provisão, controle e avaliação do fluxo gerencial de recursos materiais na área/unidade.	
Sistema de informação: reconhece os meios e os instrumentos do fluxo das informações interpretando a eficiência/eficácia no processo de comunicação na área/ unidade.	
Relacionamento interpessoal: interage com o cliente, família e profissionais, fazendo-se compreender e ser compreendido. Respeita a individualidade das pessoas conseguindo identificar situações de conflito, propondo estratégias de negociação. É colaborativo no desenvolvimento do trabalho em equipe.	
Responsabilidade: assume compromisso ético-legal no exercício de suas atividades. Possui discernimento quanto às competências que deve exercer na unidade e quanto ao conhecimento técnico-científico. É assíduo e pontual.	
Envolvimento: possui interesse e investe em seu desenvolvimento. Compreende a política e a filosofia institucional/Enfermagem procurando e aproveitando as oportunidades de desenvolvimento proporcionadas pelo campo de prática.	

Estudo de caso: pertinência e relevância do problema selecionado. Planejamento, análise e avaliação da intervenção.	
--	--

Assinatura do Supervisor: _____

Assinatura do Estagiário: _____

Data: _____/_____/_____

Apêndice X - Manual do Estágio Curricular

O estágio curricular é de caráter obrigatório para graduação nos cursos oferecidos pela IES e visa proporcionar ao aluno uma melhor adaptação ao mercado de trabalho. Está regulamentado pela Resolução nº3, de 7 de novembro de 2001, do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Ensino Superior, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação.

A realização dos estágios ocorrerá de acordo com os objetivos específicos dos cursos de graduação que a Faculdade Evangélica de Goianésia oferece, abrangendo as diversas áreas de atuação teórico/prática observando o desempenho do aluno para fins de avaliação pelos preceptores das disciplinas envolvidas no estágio.

As atividades que serão desenvolvidas pelos acadêmicos durante todo o período de estágio curricular são consideradas atividades pré-profissionais, sendo estas executadas em situações reais de trabalho de caráter avaliativo destinado a articular teoria e prática e deverão ser condizentes com as áreas de conhecimento referentes ao curso de graduação em questão.

O manual do estagiário irá nortear os alunos da Faculdade Evangélica de Goianésia em todo processo que envolva o Estágio Supervisionado. Está pautado na Lei nº.11.788/08, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, cujo artigo 82 da Lei Federal nº 9.394/96 confirma que: “Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino superior em sua jurisdição”.

A proporcionalidade do número de estagiários por área de atividade, segundo a natureza da atividade exercida, supervisão e o nível de complexidade do cliente precisa seguir critério de:

- Até 5 (cinco) alunos por preceptor;

Deve ser uma prática obrigatória para composição do currículo dos cursos de graduação da Faculdade Evangélica de Goianésia com a finalidade de unir o ensino teórico com a prática cotidiana, para obtenção de experiências na atuação como profissional e encorajando o aluno na atuação, assistência, ensino e pesquisa científica.

Durante a realização do estágio supervisionado o aluno deverá participar de todas as atividades relacionadas ao serviço como planejamento, supervisão e execução dos trabalhos de

rotina da unidade, destacando que as atividades são pré-profissionais executadas em um ambiente real de trabalho

Objetivo Geral

- Proporcionar ao acadêmico uma ampla e concreta visão sobre sua profissão, conferindo-lhe assim habilidades específicas e uma boa preparação.

Objetivos Específicos

- Qualificar o aluno;
- Desenvolver habilidades teórico/práticas e científicas;
- Propiciar ao aluno experiências e conhecimentos sobre o campo profissional com uma visão holística, interdisciplinar e humanista;
- Formar profissionais capazes de atuar na assistência individual/coletiva e gerenciar serviços públicos e privados;
- Oportunizar interação entre o Curso de Enfermagem e a comunidade.

Compete à Coordenação do Estágio

- Ser responsável pelo planejamento, gerência e avaliação dos estágios;
- Ter ciência sobre os convênios vigentes atentando para seu período de validade;
- Promover ampliação de novos campos de estágio;
- Responsabilizar-se pelo *feedback* entre disciplinas e aulas práticas;
- Consolidar o relacionamento entre a Faculdade Evangélica de Goianésia e os campos de estágio;
- Elaborar as escalas e o cronograma de atividades (Contendo carga horária, relação com nomes dos alunos, supervisores e a divulgação);
- Orientar os supervisores quanto à realização dos estágios;
- Realizar reuniões para planejamento com a equipe de trabalho;
- Apresentar o preceptor a Instituição onde será ofertado o estágio para que ele conheça as regras do local antes do início do estágio;

- Efetuar visitas periódicas nos campos de estágio com a finalidade de avaliar as atividades realizadas, dificuldades e necessidades;

Compete ao Preceptor do Estágio

- Supervisionar os alunos nos campos de estágio;

- Garantir que os estagiários estejam uniformizados conforme as normas estabelecidas pela instituição;
- Avaliar e auxiliar no desenvolvimento de habilidades necessárias para prática do estágio;
- Promover meio de atividades competências necessárias para a formação profissional;
- Solicitar ao aluno a folha de frequência e acompanhar o preenchimento do relatório de atividades diariamente;
- Cumprir rigorosamente o cronograma apresentado pela coordenação de estágio;
- Reportar ao coordenador de estágio qualquer obstáculo encontrado por parte dos alunos ou no campo de estágio;
- Promover avaliação final de cada aluno e das atividades realizadas durante o estágio;
- Estar presente nas reuniões convocadas relacionadas ao estágio;
- Encorajar os alunos a buscarem um bom desempenho;
- Promover um ambiente cordial e ético entre alunos e a equipe de saúde nos campos de estágio;
- Recomendar sobre a necessidade de prevenção de acidentes;
- Contribuir para o aperfeiçoamento e manutenção do campo de estágio.

1- FORMULÁRIOS

O aluno ficará responsável pelo preenchimento e entrega de todos os formulários que constam no anexo do manual do estagiário:

- 1.1 Anexo 2: - Ficha de cadastro do estagiário.
- 1.2 Anexo 3: - Termo de compromisso.
- 1.3 Anexo 5: - Ficha de avaliação do estágio realizada pelo orientador.
- 1.4 Anexo 6: - Relatório Final.
- 1.5 Anexo 7: - Ficha de Frequência.

2- DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

- 2.1. Ter acesso às informações do prontuário do cliente sob seus cuidados;
- 2.2. Jamais atuar sem preceptoria;
- 2.3. Buscar orientação do preceptor caso presencie fatos que não se adequem aos preceitos éticos da profissão;
- 2.4. Respeitar o sigilo e a privacidade da unidade concedente do estágio e obedecer às normas por ela estabelecidas;
- 2.5. É terminantemente proibido a divulgar o conteúdo do prontuário do paciente bem como tirar fotos ou realizar filmagens;

- 2.6. Zelar pela ordem dos materiais e equipamentos utilizados;
- 2.7. Cumprir rigorosamente as normas apresentadas pela instituição do campo de estágio;
- 2.8. Atentar sobre o que diz respeito à postura profissional, sigilo e Código de Ética
- 2.9. Abster-se de atos que possam importar no descumprimento/desrespeito aos preceitos éticos, morais, sociais e culturais quer sejam no trato com os preceptores, clientes, integrantes do corpo técnico administrativo bem como com os colegas;
- 2.10. Respeitar e ser respeitado pelo supervisor, preceptor, equipe de saúde e clientes;
- 2.11. Apresentar relatórios, pesquisas, trabalhos ao preceptor quando solicitado visando o cumprimento do estágio curricular supervisionado;
- 2.12. Comprometerem-se a chegar 10 minutos antes do horário estabelecido com a finalidade de se uniformizar (se necessário) e preparar o material pessoal que irá utilizar;
- 2.13. Ser pontual para início e término das atividades;
- 2.14. Apresentar-se, no campo de prática devidamente uniformizado e com material de bolso (vide item 4);
- 2.15. Desempenhar as atividades com responsabilidade;
- 2.16. Caso ocorram erros deverão ser comunicados imediatamente ao preceptor que reportará ao Coordenador de estágio e a Coordenação do Curso;
- 2.17. Não transitar nas dependências da instituição desnecessariamente;
- 2.18. Respeitar o sigilo e a privacidade da unidade concedente do estágio e obedecer às normas por ela estabelecidas;

3 - CONDUTAS E COMPORTAMENTOS:

3.1. Apresentação Pessoal

- 3.1 Utilizar calça comprida ou saia na altura do joelho;
- 3.2. Blusa, camiseta ou camisa (não transparente e sem decotes),
- 3.3. Jaleco de manga comprida e branco de acordo como preconizado pela instituição, devendo permanecer sempre fechado;
- 3.4. Os sapatos devem ser fechados e sem salto de material sintético, impermeável (não pode ser de tecido) de acordo com a Norma Regulamentadora - NR nº 32;
- 3.5. O uso do crachá de identificação, institucional é obrigatório e sem cadarço;
- 3.6. Cabelos limpos, penteados e presos;
- 3.7. Unhas curtas com esmalte transparente, sem adereços ou craquelado;
- 3.8. Não será permitido utilizar adornos (Anéis, pulseiras, correntes e piercings aparentes), apenas aliança e obrigatoriamente o uso de relógio.
- 3.9. Utilizar maquiagem leve e moderada.

- 3.10. Não mascar chicletes;
- 3.11. Não fumar;
- 3.12. Usar tom de voz baixo;
- 3.13. Evitar aglomerações nos corredores ou próximo aos leitos.
- 3.14. O uso do celular fica proibido; deixe seu aparelho em bolsas, vibração ou desligados;
- 3.15. Evitar o uso perfumes com fragrância acentuada;
- 3.16. Alunos do sexo masculino deverão estar com a barba feita;
- 3.17. Recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho prestado em campo de práticas;
- 3.18. Postura sempre respeitosa, sigilosa e ética;
- 3.19. Integrar-se com a equipe de estágio (colegas de grupo e funcionários do hospital), sendo essencial para o bom desenvolvimento dos trabalhos no campo de estágio;
- 3.20. Assinar a Lista de presença diariamente, como forma de comprovação da carga horária de estágio cumprida;
- 3.21. Assinar o Relatório Diário de Atividades impreterivelmente todos os dias, como forma de comprovação das atividades desempenhadas durante o estágio;
- 3.22. Em caso de falta, deverão ser avaliadas com coordenação de estágio mediante documentação comprobatória.

4 - Material de Bolso

- 4.1. Relógio com ponteiros de segundos;
- 4.2. Caneta azul;
- 4.3. Termômetro digital;
- 4.4. Garrote de látex;
- 4.5. Caderneta para anotações;
- 4.5. Tesoura sem ponta;
- 4.6. Fita métrica;
- 4.7. Óculos de proteção – conforme Norma Regulamentadora nº 32;
- 4.8. Aparelho esfigmomanômetro e estetoscópio.

Obs: É imprescindível que cada aluno tenha seu próprio material para realização das atividades.

5 - PRECAUÇÕES PADRÃO/ ACIDENTES/ BIOSSEGURANÇA

- 5.1. Notificar acidentes ao preceptor em caráter emergencial;
- 5.2. Apresentar o cartão de vacinação atualizado
- 5.33. Uso obrigatório de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual).

PRECEPTOR DE ESTÁGIO:

Caberá ao Preceptor de Estágio:

- Entrar em contato com a Instituição juntamente com o coordenador de estágio onde será ofertado o estágio para se apresentar e conhecer as regras antes do início do estágio;
- Ter sempre em mãos a cópia do Contrato de Convênio com o objetivo seguir as cláusulas acordadas entre as partes;
- Executar o plano de ensino do estágio;
- Supervisionar os alunos nos locais previamente disponibilizados para a realização do Estágio;
- Estar devidamente uniformizado segundo padrões estabelecidos para o local de Estágio;
- Avaliar as atividades e/ou procedimentos desenvolvidos pelos dois juntos com clientes;
- Analisar as atividades e proporcionar o desenvolvimento de habilidades de forma contínua,
- Controlar e registrar a frequência (assiduidade) dos alunos nas atividades de estágio;
- Cumprir rigorosamente o cronograma apresentado pela Coordenação de Estágio;
- Comunicar quaisquer alterações na condição dos alunos estagiários ao Coordenador de Estágio;
- Realizar a avaliação final;
- Comparecer às reuniões convocadas a respeito de Estágio;
- Preencher atas de avaliação e frequências dos Estágios;
- Incentivar o bom desempenho dos acadêmicos, bem como contribuir para sua melhor qualificação e utilização de acordo com os objetivos propostos;
- Colaborar para manter um bom clima organizacional com as equipes multiprofissionais e demais funcionários dos locais de estágios de cada Instituição;
- Conscientizar os acadêmicos quanto à prevenção de acidentes;
- Zelar e colaborar pela manutenção e aperfeiçoamento do campo de estágio.
- Executar estratégias planejadas para o Estágio;
- Encaminhar à Faculdade Evangélica de Goianésia os relatórios e trabalhos elaborados pelos alunos;
- Entregar à Faculdade Evangélica de Goianésia os instrumentos de avaliação nas datas pré-fixadas, por meio do Coordenador de estágio;
- Avaliar de modo sistemático e contínuo o desempenho e conduta dos alunos;

- Seguir o Roteiro de Estágio proposto pela Faculdade Evangélica de Goianésia se houver necessidade de atualizar plano de trabalho o deverá ser informado ao coordenador de estágio;
- Participar das reuniões da coordenação de estágio;
- Obedecer a cronogramas de estágios;
- Dialogar com a coordenação estágio, as situações que estão sendo observadas como prejuízo para o conhecimento;
- Participar de ciclos de estudos, seminários, oficinas, encontros promovidos pelas coordenações da IES;
- Estimular o intercâmbio entre o Curso e o campo de estágio;
- Estar ciente que aparelhos celulares devem estar desligados durante o período de estágio, se tal atitude não ocorrer o aluno deverá ser advertido pelo preceptor;
- Estar atento e avaliar as condições do campo de estágio a fim de promover a qualidade do estágio;
- Utilizar o diário de campo para realizar quaisquer intercorrências que se apresentarem no campo tais como: As atividades que os alunos realizaram e aquelas que não foi possível realizar e por qual motivo não foi possível ;
- Acompanhar e avaliar o portfólio individual de cada aluno.